



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 12/2026

Eu, **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a pavimentar o morro que liga a comunidade de Sobreira ao Córrego dos Lanas.

JUSTIFICATIVA

Em dias de enchentes, a população de Sobreira e adjacências ficam sem passagem, sem ter como chegarem a cidade, conseqüentemente, ficam sem direitos fundamentais, como a saúde, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 16 de março de 2026.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

